



GRAU DE CONHECIMENTO SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA E A IMPORTÂNCIA ATRIBUÍDA À ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DO ESTUDANTE DE MEDICINA

AUTOR(ES): SIMONE DE MELO COSTA, FERNANDO RIBEIRO AMARAL, MÁRCIA MENDES MENEZES, CAROLINE URIAS ROCHA, CRISTINA ANDRADE SAMPAIO

Objetivo: Este estudo teve como objetivo verificar o grau de conhecimento sobre o Código de Ética Médica e a importância atribuída à elaboração do Código de Ética do Estudante de Medicina entre graduandos de curso médico. Metodologia: Trata-se de um estudo quantitativo transversal e descritivo. O instrumento de coleta de dados foi um questionário contendo as seguintes questões: “Conhece o conteúdo do Código de Ética Médica?” e “Considera importante elaborar um Código de Ética do Estudante de Medicina?”. Participaram do estudo acadêmicos de Medicina, de ambos os sexos, matriculados em todos os períodos do curso em uma universidade pública situada no Norte de Minas Gerais, Brasil. A pesquisa contou com a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos. Resultados: Quanto ao conhecimento do conteúdo do Código de Ética Médica elaborado pelo Conselho Federal de Medicina, de um total de 274 estudantes, um pouco mais da metade (146) informou que conhece boa parte/completamente o referido documento da classe médica, 124 (45,3%) conhecem mais ou menos/pouco e quatro estudantes (1,5%) conhecem muito pouco ou desconhecem. Em relação ao segundo questionamento, apenas uma pequena parcela dos estudantes, menos de 20%, se posicionou contrária à elaboração do Código de Ética específico para o graduando em Medicina na sua Instituição de Ensino Superior. Conclusão: O Código de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, apesar de ser o documento que rege a conduta dos profissionais e ser trabalhado integralmente no primeiro ano do curso médico, é pouco conhecido por boa parte dos estudantes. Os resultados demonstram que os estudantes julgam importante ter um Código de Ética direcionado a eles, o que sugere que o documento poderia norteá-los quanto ao discernimento das ações permitidas ou não enquanto acadêmico de Medicina, conforme seus direitos e deveres.